

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LAYANE CARVALHO BAHIA
CARGO / FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. **OBJETIVO:** Aquisição de água mineral destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pacajá.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição de água mineral para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pacajá é uma medida essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos servidores e colaboradores. A água mineral é uma fonte de hidratação de qualidade, essencial para manter a produtividade e o bom desempenho das atividades diárias.

3.1.1. **Saúde e Bem-Estar:** A disponibilização de água mineral contribui para a promoção da saúde dos funcionários, reduzindo o risco de desidratação e doenças relacionadas ao consumo de água não potável. Um ambiente de trabalho saudável é fundamental para a manutenção da eficiência e da motivação dos servidores.

3.1.2. **Aumento da Produtividade:** Estudos demonstram que a hidratação adequada está diretamente ligada ao aumento da concentração e produtividade. Com acesso à água mineral, os servidores estarão mais alertas e com melhor desempenho em suas atividades.

3.1.3. **Atendimento às Normas de Segurança e Saúde no Trabalho:** A oferta de água mineral está em conformidade com as normas de segurança e saúde ocupacional, que recomendam a disponibilização de água potável em ambientes de trabalho. Isso demonstra o compromisso da administração municipal com a saúde de seus funcionários.

3.1.4. **Imagem Institucional:** A aquisição de água mineral reflete uma gestão preocupada com o bem-estar de sua equipe, melhorando a imagem institucional da Prefeitura Municipal de Pacajá. Um ambiente que cuida de seus servidores fortalece a confiança da população na administração pública.

3.1.5. Economia a Longo Prazo: Investir em água mineral de qualidade pode prevenir gastos com tratamentos de saúde relacionados a doenças provocadas pela ingestão de água imprópria, resultando em uma economia a longo prazo para o município.

3.2. Diante do exposto, a aquisição de água mineral para a Secretaria Municipal de Administração é não apenas justificável, mas necessária para garantir a saúde, segurança e eficiência dos servidores públicos. Solicita-se, portanto, a aprovação desta aquisição para o melhor funcionamento das atividades administrativas.

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1. Secretaria Municipal de Administração

4.2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LAYANE CARVALHO BAHIA – Matrícula: 781688-0

4.3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO:

ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAÇÃO RETORNÁVEL 20L	1000,000	UNIDADE
<i>Especificação: Recarga de água mineral natural em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>		
ÁGUA MINERAL 20LTRS	200,000	UNIDADE
<i>Especificação: Água mineral sem gás, acondicionado em garrafão propileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20L, com vasilhame completo.</i>		
ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500ML PCT COM 12 UNIDADES	400,000	PACOTE
<i>Especificação: Acondicionada em garrafa de 500ml. Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem: pacote contendo 12 unidades.</i>		
ÁGUA MINERAL 200 ML - COPO PCT COM 48 UN	600,000	PACOTE
<i>Especificação: Água mineral sem gás 200ml, acondicionada em copo descartável, lacrado com tampa plástica, sem vazamentos, plástico de segurança e rótulos intactos. Caixa com 48 Unidades.</i>		

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

5.1. O Plano Anual de Contratações está em fase de construção para atender o Exercício 2025, é válido ressaltar que a elaboração de um plano de contratações anual demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para a contratação. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal N° 508/2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

6.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

7.1. Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras e Serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. A entrega será realizada na Prefeitura Municipal de Pacajá, Avenida João Miranda dos Santos, 67, Novo Horizonte, Pacajá-Pá das 08:00hs as 18:00hs de segunda a sexta no local solicitado.

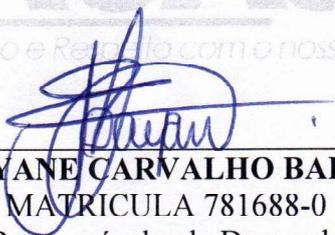
9. SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

9.1. O servidor público Urlane Andrade de Brito.

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá de forma parcelada, segundo a autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Pacajá, de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibo devidamente atestado pelo setor competente.

Pacajá/PA, 14 de outubro de 2024.



LAYANE CARVALHO BAHIA
MATRICULA 781688-0
Responsável pela Demanda